**Portaria n. 472 de 27 de julho de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Oficio Coren São Paulo nº051/2024/GAB/PRES – Participar de reunião na sede do Coren-SP, para segunda fase da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada pelo Coren-SP em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 02 a 05 de setembro de 2024, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, a participar da segunda fase da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada pelo Coren-SP em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, no período de 02 a 05 de setembro de 2024, em São Paulo/SP.
2. A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diária, de valor fora do Estado, tendo em vista a distância do Estado, o deslocamento será no dia 01 de setembro, considerado compromissos de trabalho da Conselheira Dra. Virna Liza Hildebrand, o retorno ocorrerá no dia 04 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas para que a Conselheira, participe das atividades.
4. A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Sr. Patrick Silva Gutierres

 Presidente Tesoureiro

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 219665-TE